
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201400020019316

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Sistemas de Informação

PARECER CEE/CES N.52/2017

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, situado na Br 153, N. 3105, Fazenda Barreiro do Meio.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da unidade UEG de Anápolis obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria N. 1.257/2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela CEE/CES N. 02, de 14/01/2016, até 31/12/2016, conforme inciso II, art. 1º.

O curso de Sistemas de Informação da UEG de Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo, com início em 2002, substituiu o curso de Tecnologia em Processamento de Dados, criado em 1985, realizando um total de 17 processos seletivos. Este ato foi aprovado através da Resolução CsU 34/2001, do Conselho Universitário da UEG.

A resolução CsU 028/2005 retificou o texto da anterior e a CsU 029/2005 aprovou e convalidou o Projeto Pedagógico Unificado do Curso de Sistemas de Informação, com 3.280 horas/aulas, em alguns campi, inclusive no CCET. O curso foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação através da portaria 1.436, de 10 de novembro de 2006, D.O.E. de 13/11/2006, até a data de 31/12/2009.

No início de 2009, após reuniões com o colegiado do curso e coordenadores de outras unidades que oferecem o curso de Sistemas de Informação, chegou-se a uma nova proposta de matriz curricular, com 3030 horas de atividades, estando em consonância com a Resolução 2/2007 do Conselho Nacional de Educação que estabelece a carga horária mínima de 3000 horas para cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação, com limite mínimo de integralização de quatro anos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201400020019316

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Sistemas de Informação

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES N. 02/2007, o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Anápolis apresenta uma carga horária total de 3.500 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 980/2016, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 2460
- Núcleo de Modalidade - 60
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado – 360

O corpo docente conta com 16 professores: 04 especialistas, 11 Mestres e 01 pós-doutorado; 15 efetivos e um sob contrato; 12 têm graduação em Ciência da Computação/Sistemas de Informação/Tecnologia em Processamento de Dados, um em Matemática, um em Administração, um em Direito e um em Estatística. A Coordenação é do Professor Joilson dos Reis Brito, com Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília.

O corpo discente, em 2015, contava com 114 alunos.

A biblioteca tem um acervo de 6.831 obras e 9.906 exemplares. A área de Engenharias e Computação conta com 1.307 títulos e para a formação específica, 328.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201400020019316

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Sistemas de Informação

O curso conta com três laboratórios de Informática, cada um com 20 computadores que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão e, também, para os outros cursos do campus.

Os laboratórios contam com sistema de climatização e possuem bancadas suficientes para os computadores e para os usuários. Todos os equipamentos estão conectados a um servidor para gerenciamento das contas dos usuários e acesso a Internet.

Os laboratórios são utilizados por todos os cursos de graduação do campus, porém, o de Sistemas de Informação é exclusivo para o curso. No período matutino a concorrência entre vários cursos exige maior atenção para atender a demanda. Nos outros períodos de funcionamento os três laboratórios têm praticamente total disponibilidade para os professores e alunos do curso de Sistemas de Informação.

Há, também, um Laboratório de Aplicações, Pesquisas e Estudos Computacionais (LAPEC), que é de uso específico do curso de Sistemas de Informação.

Entre os anos de 2013 e 2016 foram desenvolvidos seis projetos de pesquisa pelo curso:

- Software educativo e educação ambiental: um estudo aplicado, coordenador Ronaldo de Castro Del Fiaco, de agosto/2013 a dezembro/2015
- Uso de redes neurais artificiais e regressão logística na predição da evasão de alunos no curso de Sistemas de Informação no CCET-UEG, coordenador Emerson Wuck, de fevereiro/2013 a julho/2015
- Modelo neural para aquisição de conhecimento em ambientes virtuais de aprendizagem, coordenador Francisco Ramos de Melo, de agosto/2013 a julho/2015
- Busca de conhecimento através de ferramentas de mineração de dados em base de dados dos alunos do curso de Sistemas de Informação do CCET-UEG, Coordenador Ronaldo de Castro Del Fiaco, de fevereiro/2014 a janeiro/2016
- Aplicação de técnicas de mineração de dados para a identificação de grupos similares de municípios em Goiás, com foco no IDEB municipal e informações socioeconômicas, coordenador Emerson Wruck, de junho/2015 a junho/2016

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201400020019316

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Sistemas de Informação

- A verificação de abismo semântico nas técnicas de computação social aplicadas ao idioma português, coordenador Márcio Giovane Cunha Fernandes, de agosto/2015 a agosto/2016

Já as atividades de extensão, no período de 2012 a 2016, foram oito:

- I Encontro de Sistemas de Informação – Sociedade, Profissionais e Tecnologia, coordenador Amivaldo Batista dos Santos, de maio/2012 a outubro/2012
- V Simpósio de Tecnologia da Informação, coordenador Ronaldo de Castro Del Fiaco, de maio/2013 a dezembro/2013
- Olimpíadas de Programação, coordenadora Hellen Carmo de Oliveira Matos, de fevereiro/2013 a dezembro/2013
- VI Simpósio de Tecnologia da Informação, coordenador Ronaldo de Castro Del Fiaco, de maio/2014 a dezembro/2014
- Formação para desenvolvimento em plataformas móveis para processos de inclusão digital, coordenador Ronaldo de Castro Del Fiaco, de maio/2014 a dezembro/2014
- Olimpíadas de Programação, coordenadora Hellen Carmo de Oliveira Matos, de abril/2014 a dezembro/2014
- Conexão cidadã, coordenador Márcio Giovane Cunha Fernandes, de janeiro/2015 a janeiro/2016
- VII Simpósio de Tecnologia de Informação, coordenador Ronaldo de Castro Del Fiaco, de maio/2015 a dezembro/2015

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - **Renovar** o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, até 31/12/2021, oferecido no campus de Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo/UEG

- Nome do Curso: Sistemas de Informação

- Habilitação: Bacharelado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201400020019316

AUTUADO EM: 01/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Projeto/Sistemas de Informação

- Regime: semestral
- Vagas: 40
- Turno: noturno e integral
- Carga horária: 3.500 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 28 dias do mês de julho de 2017



Flávio Roberto de Castro
Conselheiro Relator

